



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato – Paraibuna

Santa Branca – São José dos Campos

ANEXO VIII

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO SAMU 192, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA

A interessada, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nºe inscrito no CPF/MF sob o nº, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

Que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

- a) Que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b) Não cumpre as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- d) Que não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- e) Que não possui ente de seus dirigentes nenhum titular de mandato eletivo;
- f) Que não possui em seu quadro diretivo nenhum agente político de qualquer Poder, de Membros do Ministério Público ou de Dirigente de órgão ou entidade dos Municípios consorciados, tampouco de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

- g) Que não possui no seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São José dos Campos, __ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal/procurador

São José dos Campos, 15 de julho de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

PRESIDENTE DO CONSAVAP

MYRIAM ALCKMIN RAMOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSAVAP